



1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR, DE 16/12/14**

2 Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às quatorze horas, nas
3 dependências do Instituto Federal do Paraná, na cidade de Curitiba, reuniu-se o Conselho
4 Superior do Instituto Federal do Paraná, em reunião ordinária, sob a presidência do Prof.
5 Irineu Mário Colombo, com a presença dos seguintes conselheiros: Amaury Pessoa
6 Gebran, Anderson Sanita, Carmen Gomes Pessoa (representando Marco Antonio Areias
7 Secco), Cleverton Vicentini, Edilomar Leonart, Ellyson Boeing Schmitz, Ezequiel
8 Westphal, Gustavo Villani Serra, Indiamara Ferreira Pickler Machado, Luiz Carlos
9 Eckstein, Mario Cândido de Athayde Junior, Paola Penha de Moraes (representando
10 Amarildo Pinheiro Magalhães), Samuel Mânica Radaelli, Tatiana Oliveira Couto Silva
11 (representando Sérgio Assis de Almeida) e Washington Luiz da Costa (representando
12 Adriano Willian da Silva). A reunião foi secretariada pelo Chefe de Gabinete Izaías Costa
13 Filho, pela Secretária dos Órgãos Colegiados Mariana Simoneti, e a Técnica em
14 Secretariado Flávia Flores Hubie. Justificaram a ausência os conselheiros: Adriano Willian
15 da Silva, Amarildo Pinheiro Magalhães, Arnaldo Augusto Ciquielo Borges, Eliane
16 Terezinha Vieira da Rocha, Gilmar José Ferreira dos Santos, Ito Vieira, João Cláudio
17 Bittencourt Madureira, Luiz Gonzaga Alves de Araújo, Marco Antonio Areias Secco,
18 Osnimar Marcos Osvaldo Silva e Sérgio Assis Almeida. O presidente, Prof. Colombo,
19 iniciou a reunião dando boas-vindas a todos, anunciando que conforme aprovado pelo
20 conselho, a reunião seria transmitida através do *site* do IFPR. Iniciando o expediente, o
21 presidente informou a, **“Solicitação de desligamento de conselheiros”**, referente a
22 Alceri Moreira, assumindo a titularidade o conselheiro Sérgio Assis Almeida, e Antonio
23 Marcos Haliski, assumindo a titularidade Cleverton Vicentini. Na sequência foi apreciada a
24 **“Ata da reunião ordinária realizada em 02 de setembro de 2014 e da reunião
25 extraordinária realizada em 06 de outubro de 2014”**, encaminhadas antecipadamente
26 aos conselheiros, que em votação, foram aprovadas por unanimidade. No item
27 **“Apreciação do calendário de reuniões para o ano de 2015”**, não havendo discussões
28 este item foi aprovado por unanimidade. Colombo anunciou que a primeira reunião do ano
29 de 2015, proposta para o dia 12 de março de 2015, terá como pautas prioritárias: a)
30 Aprovação de contas de 2014, que passará pela Auditoria Interna antes da reunião do
31 CONSUP; e b) Deflagração do processo de consulta para Reitor. Prosseguindo com a
32 ordem do dia, no primeiro item de pauta, **“Homologações de Resoluções Ad
33 Referendum”**, Colombo apresentou as Resoluções nº 24/2014 à 33/2014: a) *Resolução*
34 *24/2014 - Autoriza a criação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas,*
35 *no Câmpus Assis Chateaubriand, do IFPR (Processo: 23412.000129/2014-85); b)*
36 *Resolução 25/2014 - Autoriza a criação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências*
37 *Biológicas, no Câmpus Umuarama, do IFPR (Processo: 23404.000168/2012-10); c)*
38 *Resolução 26/2014 - Autoriza a criação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências*

Wilson Reuel de Bomfim

Flávia

SUR

Alip



39 *Biológicas, no Câmpus Londrina, do IFPR (Processo: 23403.000338/2014-38); d)*
40 *Resolução 27/2014 - Autoriza a criação do Curso Superior de Licenciatura em Física, no*
41 *Câmpus Ivaiporã, do IFPR (Processo: 23413.000167/2014-28); e) Resolução 28/2014 -*
42 *Autoriza a criação do Curso Superior de Licenciatura em Química, no Câmpus*
43 *Jacarezinho, do IFPR (Processo: 23407.000189/2014-77); f) Resolução 29/2014 - Autoriza*
44 *a criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas,*
45 *no Câmpus Assis Chateaubriand, do IFPR (Processo: 23412.000130/2014-18); g)*
46 *Resolução 30/2014 - Autoriza a criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e*
47 *Desenvolvimento de Sistemas, no Câmpus Irati, do IFPR (Processo: 23409.000162/2014-*
48 *64); h) Resolução 31/2014 - Autoriza a criação do Curso Superior de Tecnologia em*
49 *Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no Câmpus Paranaguá, do IFPR (Processo:*
50 *23399.000163/2012-11); i) Resolução 32/2014 - Autoriza a criação do Curso Superior de*
51 *Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no Câmpus Telêmaco Borba, do*
52 *IFPR (Processo: 23406.000129/2014-64); j) Resolução 33/2014 - Autoriza a criação do*
53 *Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, no Câmpus Telêmaco Borba, do*
54 *IFPR (Processo: 23406.000128/2014-10). Colombo lembrou que a emissão destas*
55 *Resoluções referentes a criação de cursos superiores foram necessárias para possibilitar*
56 *o cadastramento dos cursos na plataforma e-MEC, pois os cursos estão previstos para*
57 *2015 com o ingresso unificado pelo Sisu. Colombo explicou ainda que os cursos*
58 *aprovados já haviam sido analisados pela PROENS e apreciados pelo CONSEPE com*
59 *parecer favorável. Em votação as Resoluções foram homologadas por unanimidade.*
60 *Quanto ao item k) Resolução 34/2014 - Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional*
61 *2014-2018 (PDI), Colombo explicou que a emissão desta Resolução foi necessária pelo*
62 *prazo de publicação do Plano de Desenvolvimento Institucional no e-MEC ser até o dia 15*
63 *de dezembro de 2014, pois o e-MEC acompanha a criação dos cursos de nível superior.*
64 *Lembrou que o PDI já havia passado por revisões e tramitado entre as Pró-Reitorias e*
65 *Câmpus avaliando planejamento, cursos, perspectiva de crescimento, capacidade dos*
66 *Câmpus, entre outros e que possui vigência de cinco anos. Após apreciação a Resolução*
67 *nº 34/2014 foi homologada por unanimidade. Passando ao item 2, “Apreciação da*
68 **Proposta do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2015 (PAINT)**”, Colombo
69 lembrou que o PAINT apresentado pela Auditoria Interna e submetido ao conselho, deve
70 levar em conta principalmente a atividade-fim. A conselheira relatora, Tatiana Oliveira, leu
71 seu parecer e, sem discussão, em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. No
72 próximo ponto de pauta, item 3, “**Apreciação do parecer do CONSAP referente ao**
73 **Plano de Distribuição Orçamentária 2014 (PDO)**”, o Presidente propôs à plenária a
74 presença da servidora Elvira Alessandra Mariquito, responsável pela elaboração do
75 documento, para prestar possíveis esclarecimentos, aprovada pelo conselho. A
76 conselheira relatora, Indiamara Machado, apresentou o seu parecer. Alessandra explicou
77 a metodologia do PDO e o fluxo de liberação de recursos por parte da SETEC/MEC.

Flávia Souza



78 Explicou ainda que a PROPLAN elencou as dificuldades, principalmente relacionadas aos
79 novos Câmpus e aos avançados, dizendo que será feito o melhor possível para atender o
80 planejamento do IFPR, adequando o orçamento da Reitoria e Câmpus, já que o MEC não
81 está atendendo toda a demanda da rede. Disse ainda que a expectativa para o ano de
82 2015 é de não haver aumento na captação de recursos, mas que será feito o possível
83 para atender a previsão do PDO por completo. Sem discussões a proposta foi posta em
84 votação e aprovada por unanimidade. Prosseguindo com a pauta, item 4, **“Análise do**
85 **recurso do contido na Portaria nº 1174/2014, de 06 de agosto de 2014 (efeito**
86 **suspensivo ao servidor Ricardo Herrera)”**, o relator Amaury Gebran leu seu parecer
87 sugerindo a manutenção da pena de suspensão de quarenta e cinco dias, alterando a
88 Portaria nº 1174/14 onde consta a expressão “perda salarial” para “conversão em multa
89 na base de 50% por dia de remuneração”, conforme previsto na Lei nº 8.112/90, art. 130,
90 § 2º. Após longa discussão, o presidente colocou o parecer em votação, onde este foi
91 reprovado pela maioria dos conselheiros. Conforme previsto no art. 7º, inciso XI do
92 Regimento do CONSUP, o Presidente designou para nova relatoria a conselheira Paola
93 Penha de Moraes, a ser apresentado na próxima reunião ordinária. Passando ao item 5,
94 **“Análise da solicitação de alteração de carga horária docente do regime de trabalho**
95 **Dedicação Exclusiva para 40 horas, conforme Lei nº 12772/12 da servidora Grazielli**
96 **Bueno”**, o conselheiro relator Ezequiel Westphal apresentou seu parecer. Luiz Eckstein
97 questionou se a servidora está ainda em estágio probatório, e, se sim, a Lei nº 12772/12
98 vetaria o sugerido no art. 22, § 2º. Westphal esclareceu que o § 1º deste artigo permite a
99 “análise e parecer, e posterior decisão final da autoridade ou Conselho Superior
100 competente”, não ferindo a legalidade, e reafirmou que esta mudança de carga horária
101 não impactaria o funcionamento do Câmpus. Após o esclarecimento, o parecer foi posto
102 em votação e aprovado por unanimidade pelos conselheiros. No próximo ponto de pauta,
103 item 6, **“Apreciação dos pareceres do CONSEPE referentes a criação de cursos**
104 **técnicos”**, a relatora Edilomar Leonart solicitou apresentar os seus relatos referentes à
105 quatro cursos em bloco, pois possuem a mesma finalidade. Aprovada a proposta pelos
106 conselheiros, a relatora passou a leitura dos pareceres dos cursos: a) *Administração,*
107 *integrado ao ensino médio, Câmpus Barracão (Processo: 23411.001680/2014-56); b)*
108 *Administração, integrado ao ensino médio, Câmpus Avançado Coronel Vivida (Processo:*
109 *23408.000250/2014-76); c) Administração, integrado ao ensino médio, Câmpus Pinhais*
110 *(Processo: 23411.001641/2014-59) e d) Agroecologia, integrado ao ensino médio, Câmpus*
111 *Ivaiporã (Processo: 23413.000163/2014-40), apresentando as considerações e pareceres*
112 *conclusivos. Salientou que o Curso Técnico em Administração ofertado em Pinhais possui*
113 *proposta inovadora, em vista da formação trilingue, e recomendou que a PROENS faça o*
114 *acompanhamento para garantir que os alunos alcancem os objetivos propostos, dando suporte*
115 *pelo período mínimo de dois anos. Sem discussões e em votação, a criação dos cursos citados*
116 *foram aprovados por unanimidade. Passando ao relato dos cursos e) Biotecnologia, integrado*

Handwritten signatures and initials in blue and black ink at the bottom of the page.



117 ao ensino médio, Câmpus Jaguariaíva (Processo: 23411.003523/2014-85) e f) Biotecnologia,
118 integrado ao ensino médio, Câmpus Londrina (Processo: 23403.000337/2014-93), o relator
119 Cleverton Vicentini leu os relatos individualmente. Cleverton afirmou ser favorável à criação dos
120 cursos citados, porém se preocupa com estes cursos que atualmente não possuem
121 laboratório próprio para os estudos da área e que os alunos devem compartilhar o laboratório
122 de ciências em geral, pois a previsão para entrega deste laboratório é para o ano de 2017. O
123 conselheiro Washington confirmou que Londrina não possui laboratório próprio de
124 Biotecnologia e se preocupa com o espaço necessário para estes alunos desenvolverem as
125 matérias práticas, manifestando-se contrário a aprovação do curso em Londrina. O conselheiro
126 Westphal explicou que os PPCs devem tramitar por todas as Pró-Reitorias por determinação
127 de uma IIP, e que os laboratórios podem ser compartilhados entre os cursos de áreas
128 correlatas. O conselheiro Gustavo Serra lembrou que muitos cursos iniciaram com poucas
129 condições, mas mesmo assim as primeiras turmas concluíram o curso com formação
130 satisfatória, apesar de as condições não serem ideais. Edilomar também lembrou que estes
131 cursos já foram aprovados pelo CONSEPE e foram ofertados no Edital do Processo Seletivo
132 de 2015. Após o debate, os pareceres foram aprovados pela maioria dos conselheiros. O
133 relator passou então aos pareceres dos demais cursos: g) Cooperativismo, integrado ao
134 ensino médio, Câmpus Capanema (Processo: 23411.001679/2014-21); h) Cooperativismo,
135 integrado ao ensino médio, Câmpus Pitanga (Processo: 23411.002082/2014-02) e i)
136 Cooperativismo (PROEJA), Câmpus Pitanga (Processo: 23411.002083/2014-49), que sem
137 discussões, foram aprovados por unanimidade. Passando aos cursos: j) Desenho de
138 Construção Civil, Integrado ao Ensino Médio, Câmpus Umuarama (Processo:
139 23404.000238/2014-00); k) Informática, integrado ao ensino médio, Câmpus Avançado
140 Astorga (Processo: 23403.000336/2014-49); l) Informática, integrado ao ensino médio,
141 Câmpus Colombo (Processo: 23411.001650/2014-40); m) Informática, integrado ao ensino
142 médio, Câmpus Pinhais (Processo: 23411.001643/2014-48) e n) Informática, integrado ao
143 ensino médio, Câmpus Umuarama (Processo: 23404.000290/2012-96), o relator Gustavo Villani
144 Serra apresentou os seus pareceres em bloco, após aprovação dos conselheiros. Explicou que
145 todos os cursos foram aprovados pelo CONSEPE sem ressalva, pois já possuem
146 laboratórios de informática. Comentou que foi interessante ler os planos de curso, pois
147 apresenta uma diversidade de propostas que o IFPR tem, alguns tem propostas
148 disciplinares, outros se baseia em projetos, ressaltou a multiplicidade metodológica no
149 IFPR, e essa leitura o enriqueceu, e crê que agora há um leque para futuras discussões
150 para melhorias de alguns cursos. Sem discussões, a criação dos cursos j à n foi
151 aprovada. O conselheiro Anderson Sanita apresentou os seguintes pareceres de cursos
152 em bloco: o) Informática, integrado ao ensino médio, Câmpus Avançado Goioerê (Processo:
153 23404.000237/2014-57); p) Informática, integrado ao ensino médio, Câmpus União da Vitória
154 (Processo: 23411.002099/2014-51); q) Informática, subsequente ao ensino médio, Câmpus
155 Ivaiporã (Processo: 23413.000367/2014-81) e r) Manutenção e Suporte em Informática

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Alison Reuel de Rompin, Gustavo Villani, and others.



156 (PROEJA), *Câmpus União da Vitória (Processo:23411.002101/2014-92)*, e sem discussões
157 houve a aprovação das propostas dos cursos por unanimidade. No item 7, **“Apreciação**
158 **do parecer do CONSEPE referente a criação do curso de Pós-Graduação Lato**
159 **Sensu – Especialização Docência da Educação Profissional Técnica e Tecnológica**
160 **de Nível Médio”**, o conselheiro Samuel Radaelli leu seu parecer, explicou que o processo
161 tramitou por todas as Pró-Reitorias e foi aprovado também no CONSEPE. Informou que
162 este curso visa gerar a titularidade necessária aos professores bacharéis, pois a lei exige
163 que o docente tenha licenciatura para lecionar em turmas de nível médio, manifestando-
164 se favorável à proposta ser oferecida na modalidade EaD. Explicou ao conselheiro Mário
165 Cândido que não há nenhuma ilegalidade neste processo. Carmem questionou se
166 anteriormente era um curso de graduação e se tornou especialização, e se é possível
167 aproveitar as disciplinas da graduação para a especialização. Samuel esclareceu que há
168 algumas áreas que não existem a habilitação de licenciatura, por exemplo para o curso de
169 Direito, e que essa é uma formação pedagógica de docentes onde oferece disciplinas
170 indispensáveis para a formação de licenciatura. Westphal citou a Resolução 06/2012 do
171 Conselho Nacional de Educação da Câmara de Educação Básica, que define diretrizes
172 curriculares nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, esclarecendo
173 que ela indica que a rede federal de educação profissional e tecnológica, a contar da sua
174 publicação até 2020, os dirigentes máximos de autarquias devem garantir formação de
175 licenciatura, considerando três situações: reconhecimento de saberes que certifique os
176 profissionais que estão atuando com a educação profissional e tecnológica, a segunda
177 licenciatura de mil e duzentas horas, ou a especialização, porém a especialização não
178 possui regulamentação especificando a área de formação técnica ou tecnológica, ou até
179 mesmo nas demais áreas da educação, etc. No caso da segunda licenciatura os
180 professores já haviam concluído a carga horária, porém para fechar as horas necessárias
181 ainda havia quarenta horas a serem cursadas para exigência mínima do título. Após as
182 considerações, a proposta foi posta em votação e aprovada por unanimidade.
183 Prosseguindo, no item 8, **“Apreciação dos pareceres do CONSEPE referentes à**
184 **extinção de cursos técnicos”**, o conselheiro Luiz Carlos Eckstein apresentou a extinção
185 dos seguintes cursos em bloco: a) *Agroecologia Concomitante ao Ensino Médio, Câmpus*
186 *Telêmaco Borba (Processo: 23406.000123/2014-97); b) Agroecologia Subsequente ao*
187 *Ensino Médio, Câmpus Telêmaco Borba (Processo: 23406.000122/2014-42); c) Design de*
188 *Móveis Subsequente ao Ensino Médio, Câmpus Telêmaco Borba*
189 *(Processo:23406.000124/2014-31); d) Edificações Subsequente ao Ensino Médio,*
190 *Câmpus Telêmaco Borba (Processo: 23406.000121/2014-06); e) Florestas Concomitante*
191 *ao Ensino Médio, Câmpus Telêmaco Borba (Processo: 23406.000126/2014-21); f)*
192 *Florestas Subsequente ao Ensino Médio, Câmpus Telêmaco Borba (Processo:*
193 *23406.000125/2014-86) e g) Produção de Moda Subsequente ao Ensino Médio, Câmpus*
194 *Irati (Processo: 23409.000217/2014-36). Sem que houvesse discussão, a extinção dos*

Elisson Reuel de Bonfim

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Mário', 'Samuel', and 'Luiz Carlos Eckstein'.




195 referidos cursos foi aprovada por unanimidade. No próximo ponto de pauta, item 9
 196 **“Apreciação do parecer do CONSEPE referente a proposta do Regimento Interno do**
 197 **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)”**, o conselheiro Amaury
 198 Gebran leu seu parecer, e sem discussões o parecer foi aprovado por unanimidade. No
 199 item 10, **“Apreciação da proposta do Regulamento Disciplinar Discente”**, a pedido do
 200 conselheiro-relator e acatado pela presidência, o item foi retirado de pauta. O último item
 201 de pauta, item 11, **“Apreciação da proposta de alteração da Resolução nº 64/2010-**
 202 **CONSUP que aprovou a criação do Programa de Bolsas Acadêmicas e Inclusão**
 203 **Social”**, foi retirado de pauta, pois o relator Osnimar Silva justificou a sua ausência à
 204 reunião. No item Comunicação dos Conselheiros, Westphal ressaltou que a matéria
 205 referente a criação dos programas das bolsas acadêmicas e de inclusão social é de
 206 extrema importância, pois o IFPR tem projetos consolidados para bolsas, no início do mês
 207 de janeiro é feita essa seleção a partir da realidade dos Câmpus. Quase novecentos
 208 alunos foram beneficiados durante o ano de 2014 e que a PROENS encaminhará ao
 209 presidente a proposta para aprovação para *ad referendum*. Encerrada a pauta, o
 210 presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às quinze horas
 211 e cinquenta e cinco minutos, da qual eu, Flávia Flores Hubie, técnica em secretariado,
 212 lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelo presidente e demais
 213 presentes.

214 Amaury Pessoa Gebran 

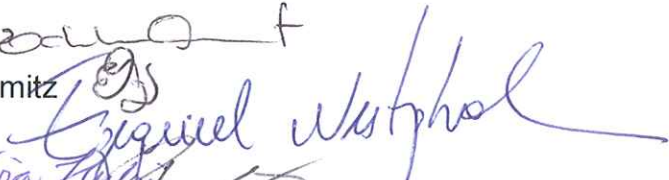
215 Anderson Sanita

216 Carmen Gomes Pessoa 

217 Cleverton Vicentini

218 Edilomar Leonart 

219 Ellyson Boeing Schmitz

220 Ezequiel Westphal 


221 Flávia Hubie 

222 Gustavo Villani Serra

223 Indiamara Ferreira Pickler Machado 

224 Luiz Carlos Eckstein 

225 Mariana Simoneti 

226 Mario Cândido de Athayde Junior 

227 Paola Penha de Moraes

228 Samuel Mânica Radaelli 

229 Tatiana Oliveira Couto Silva 

230 Washington Luiz da Costa 

Osnimar

Heleno Bezvil de Bonfim